

Catadores de materiais recicláveis participam de painel na Justiça Federal sobre desenvolvimento sustentável

Participantes refletiram sobre situação atual e desafios da categoria

Monica Gifoli

Anderson Nassif é catador e membro da Articulação Estadual do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR/SP). Ele mencionou que 90% das embalagens pós-consumo passa pelas mãos dos catadores, de acordo com [dados do IPEA](#). No entanto, “por que as receitas também não chegam?”, questionou ele durante o painel “Viva os Catadores!”, promovido, em 27 de junho, pela Comissão de Gestão Ambiental da JF3R para encerrar as comemorações do Mês do Meio Ambiente de 2023.



O evento teve o objetivo de dar destaque à relevante contribuição dos catadores de materiais recicláveis, dialogar sobre o trabalho da categoria em associações e cooperativas e conscientizar servidores e magistrados sobre a importância desse serviço.

No painel, Anderson Nassif compartilhou a trajetória de 20 anos de trabalho na área e ressaltou as dificuldades enfrentadas pelo segmento, como a falta de reconhecimento e de valorização.

“O que a gente encontra hoje é mais um processo de sobrevivência, com níveis de renda abaixo do salário-mínimo. As cooperativas e a cadeia da reciclagem pedem socorro nesse momento”, desabafou.

Domingos Pereira de Araujo, da Cooperativa Cooperleste, atua nos fóruns da Justiça Federal em São Paulo. Ele compartilhou o conheci-

mento em cooperativas da capital e lembrou que trabalhou no garimpo por 18 anos antes de atuar no serviço de reciclagem.

“A minha história mudou. Lá no passado eu estava destruindo e hoje contribuo para o meio ambiente. Dentro do possível, faço a minha parte”, acrescentou.

Política Nacional de Resíduos Sólidos

Na abertura do evento, a presidente da Comissão de Gestão Socioambiental (CGSA) da JF3R, desembargadora federal Consuelo Yoshida, elogiou o segmento pela eficiência no trabalho desempenhado.

“A nossa Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é copiada em outros países, principalmente pela inclusão social. As cooperativas de catadores exercem papel fundamental na coleta e reaproveitamento”, declarou a magistrada.

A [Lei nº 12.305/2010](#) instituiu a PNRS. A norma reúne princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações de gestão integrada e gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Sobre a categoria, o texto prevê incentivo à criação e desenvolvimento de cooperativas ou associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; eliminação e recuperação de lixões; participação na coleta seletiva.

O professor, mestre em Direito Ambiental e pesquisador José Valverde Machado Filho destacou que é tempo de praticar o cooperativismo no contexto de economia circular. “Mas, isso pode até parecer uma utopia, em virtude da realidade dos catadores”, ponderou.

Eduardo Ferreira de Paula, conhecido como Dudu Catador, é cooperado representante do comitê estadual de catadores e catadoras de materiais recicláveis do Brasil.

Para ele, é essencial o fortalecimento da organização. “A gente ainda passa por preconceitos, no entanto somos profissionais e desempenhamos um serviço ao meio ambiente e à sociedade. Estamos inseridos em uma política pública, mas é preciso um avanço em prol da categoria”, ressaltou.



O Dia Mundial dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis é celebrado em 1º de março

O Dia Nacional da Luta dos Catadores de Materiais Recicláveis é comemorado em 7 de junho

Você sabia?

As políticas públicas de apoio e fomento à categoria estão cada vez mais presentes. No entanto, o alcance é maior nos grupos de catadores organizados, principalmente os que constituem cooperativas.

O Ministério da Cidadania fomenta a organização, a consolidação e a sustentabilidade de empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação atuantes na coleta seletiva de materiais recicláveis.

A ideia é promover inclusão social, para uma melhora na qualidade de vida e de trabalho, além de incremento na renda dos catadores e catadoras de material reciclável.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome



Logística Reversa

O PNRS define como logística reversa um instrumento de desenvolvimento econômico e social de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em ciclos produtivos ou destinação final ambientalmente adequada.

O professor José Valverde Machado Filho relatou a necessidade de o poder público priorizar a Logística Reversa e os acordos setoriais com a integração e o protagonismo dos catadores das cooperativas. “Além disso é preciso estabelecer uma garantia da compra do reciclado, separado e valorizado”, pontuou.

Lacre Amigo

No final do painel, foi realizada a premiação da Gincana Lacre Amigo, ação que teve o objetivo de incentivar o espírito de solidariedade entre magistrados e servidores da Justiça Federal da 3ª Região e mostrar a importância da coleta seletiva. A campanha teve início no ano passado, em homenagem ao dia do reciclador.

Ao todo, foram arrecadadas 114 garrafas pets de dois litros com lacres de latinhas de alumínio. O material será convertido em cadeira de rodas para instituição filantrópica.

Em terceiro lugar, com 21 garrafas de dois litros ficou a Divisão da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (Dies); em segundo lugar, a Assessoria de Desenvolvimento e Gestão Estratégica (Adeg) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) com 26 garrafas; e em primeiro lugar, com 31, a Justiça Federal em Taubaté, que foi premiada com uma cesta de produtos sustentáveis.

TRF3 alcança segundo lugar em índice de sustentabilidade da Justiça Federal

O TRF3 obteve 75,1 pontos no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) 2022 e alcançou o segundo lugar no segmento da Justiça Federal. Os dados foram divulgados em 23 de junho, no 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O IDS é um indicador para avaliar o resultado combinado de parâmetros distintos. Em São Paulo e Mato Grosso do Sul, os índices são monitorados pelo PLS da Justiça Federal da 3ª Região.

No segmento da Justiça Federal, a Terceira Região alcançou o 2º lugar do IDS e teve um aumento de nove pontos percentuais entre 2021 e 2022, a maior dentre os tribunais federais. As medidas que contribuíram para o desempenho:

- Eliminação de consumo de copo plástico;
- Digitalização do acervo físico;
- Utilização do processo eletrônico;
- Terceirização dos serviços de impressão no TRF3 e na Seção Judiciária de São Paulo (SJSJSP).
- Implantação de usinas fotovoltaicas nos fóruns de Barueri, Presidente Prudente, Assis, São José dos Campos e projetos de instalação em Campo Grande, Três Lagoas e Dourados.
- A Gestão Socioambiental da Justiça Federal da 3ª Região é parte integrante da estratégia e compreende a política da sustentabilidade da 3ª Região.

As ações desenvolvidas são:

- Reciclagem;
- Redução de resíduos sólidos, do consumo de energia elétrica e água;
- Contratações sustentáveis;
- Promoção de campanhas, capacitações e iniciativas de sensibilização a fim de gerar mudanças internas e no entendimento da responsabilidade individual de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.



Tabela 4 - Resultado do IDS na Justiça Federal¹⁶.

Ranking	Tribunal	Justiça Federal		
		2020	2021	2022
1	TRF4	72,8%	73,7%	77,1%
2	TRF3	67,0%	66,4%	75,1%
3	TRF2	67,0%	65,7%	67,0%
4	TRF1	62,1%	56,6%	60,9%
5	TRF5	63,6%	63,6%	56,7%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023.